



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 5785/2022 ATA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERCAS E ALAMBRADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 (dez) dia do mês de agosto de 2022, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor HICARO LEANDRO ALONSO e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS e LEONARDO LAURENTI CALAZANS LUZ, designados dos autos do Processo 7572/2013, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS CRENCIADAS

ANTONIO CARLOS CASTROFERREIRA

T A COMÉRCIO DE FERRAGENS

DIEGO FELIPE KESHICHIAN

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS

AUSENTE

AILTON FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA

As empresas UP!! SOLUÇÕES PÚBLICAS e ÚNICA DISTRIBUIÇÃO protocolaram seus envelopes às 09h03 e 09h04, respectivamente, estando em desacordo com o preâmbulo do Edital: "...**Os envelopes referentes a esta Licitação serão recebidos e protocolados impreterivelmente até às 09h00min do dia 10 de agosto de 2022, no Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações...**".

Estas empresas ficam impedidas de participar deste certame.

A empresa AILTON FERNANDO PEREIRA não apresentou documentação de credenciamento, ficando a empresa impedida de efetuar lances.

Em seguida foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os envelopes de propostas e habilitação foram rubricados por todos os presentes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Na proposta da empresa ENGETELA, a Equipe desclassificou a mesma de maneira equivocada. Como o envelope de documentação de habilitação da empresa T A COMÉRCIO já havia sido aberto, isso comprometeu a competitividade do certame. O representante da empresa ENGETELA manifestou que sua proposta estava em acordo e, na revisão, verificou-se que os itens e seus respectivos quantitativos estavam na forma do edital. Desta forma, a equipe propõe a REVOGAÇÃO do certame ao Sr. Prefeito.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ANTONIO CARLOS CASTRO FERREIRA
T A COMÉRCIO DE FERRAGENS

DIEGO FELIPE KESHICHIAN
ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

HICARO LEANDRO ALONSO
Pregoeiro

LEONARDO LAURENTI CALAZANS LUZ
Membro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro